

de 2002, de nacionalidade portuguesa, assessor principal (engenheiro) do Ministério da Educação.

Formação

Licenciado em Engenharia Electrotécnica, ramo Energia e Sistemas de Potência, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Estágio profissional em Termodinâmica Aplicada e Mecânica de Fluidos em Lyon (França).

Participação em seminários e acções de formação nacionais e internacionais e mais recentemente:

- 2003 — Gestão de Projectos (SDO), *Project 2000* (SG do MF);
- 2004 — SIADAP (INA), Seminário para Alta Direcção (INA);
- 2006 — *Project 2003* (Galileu), Gestão Estratégica (INA), Contratação Pública (INA);
- 2007 — CAGEP (INA).

Actividade profissional

- 2007(08/01) — director de Serviços Técnicos da ASAE.
- 2007 — assessor principal (engenheiro) na SG do Ministério da Educação.
- 2006-2001 — vice-presidente do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão.
- 2001-2000 — vogal da comissão instaladora da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos 2000(08/09) — assessor principal (engenheiro) no Ministério da Educação
- 2000-1998 — director do Centro de Formação Profissional do Seixal do IEFP.
- 1998-1996 — director de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação de Lisboa do ME.
- 1996-1995 — adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Educação e Inovação.
- 1996-1995 — representante do ME junto do Conselho Nacional da Qualidade (IPQ).
- 1995-1993 — assessor (engenheiro) do Departamento de Gestão de Recursos Educativos do ME.
- 1993-1990 — chefe da Divisão de Estudos de Instalações da DG da Administração Escolar do ME.
- 1990-1986 — engenheiro consultor e projectista de várias empresas e entidades, entre as quais a PARTEX, a Universidade Católica Portuguesa e o INESC/FUNDETEC.
- 1990-1985 — técnico superior de 1.ª classe (engenheiro) da DG dos Equipamentos Educativos do ME.
- 1985-1978 — técnico superior de 2.ª classe (engenheiro) da DG do Equipamento Escolar do ME.
- 1984-1980 — professor do ensino secundário.
- 1978-1974 — técnico auxiliar de programação de 1.ª classe no IASE do ME.

Outras actividades

- Membro da Assembleia Municipal do Concelho de Palmela.
- Membro efectivo da Ordem dos Engenheiros e do Colégio dos Engenheiros Electrotécnicos.
- Membro da Associação dos Engenheiros dos Países de Língua Oficial Portuguesa.
- Autor e co-autor de publicações relacionadas com estudos nos domínios dos equipamentos educativos e publicados pelo ME.
- Realização de comunicações em seminários sobre vários temas, entre os quais, «a reforma do sistema educativo, as novas escolas e a carta escolar» e «o modelo de organização espacial de uma escola básica».
- Participação em grupos e comissões para a realização de diversos trabalhos, nomeadamente, «planeamento da rede escolar», «introdução da educação ambiental e do consumidor no sistema educativo», «concepção e gestão de recursos físicos», «análise e expansão da rede pré-escolar», «implantação de uma rede de residências para a terceira idade» e «ensino integrado de deficientes».
- Participação em missões patrocinadas pelo FMI e BAB para a elaboração de estudos e projectos de equipamentos educativos para os ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 19722/2008

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de director Regional do Alentejo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica o licenciado Armando José Soares da Costa.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supramencionada, recaiu no licenciado, major do quadro de pessoal da GNR, Armando José Soares da Costa por apresentar um *curriculum vitae*, adequado à função, que dá garantia de eficácia e eficiência na prossecução da actividade da ASAE nas suas diversas áreas de actuação e competência, tendo revelado profundos conhecimentos no âmbito destas matérias.

Demonstrou, para disso, elevada motivação, capacidade de liderança e espírito de iniciativa e grande facilidade na tomada de decisão.

A nomeação produz efeitos à data do despacho.

20 de Junho de 2008. — O Inspector-Geral, António Nunes.

Síntese curricular

I — Dados pessoais

Armando José Soares da Costa — 6 de Novembro de 1963 — Portugal, Vila Nova de Gaia — major da GNR.

II — Qualificações profissionais

- Curso de Formação de Oficiais — Guarda Fiscal.
- Curso de Promoção a Capitão — Guarda Nacional Republicana.
- Curso de Promoção a Oficial Superior — Instituto Altos Estudos Militares — Exército.
- Curso de Estado-Maior — França.

III — Experiência profissional

- 1 — Instrutor de vários cursos formação e especialização.
- 2 — Chefe da Secção de Operações do Regimento de Infantaria GNR.
- 3 — Observador das Nações Unidas — Angola.
- 4 — Comandante de companhia.
- 5 — Adjunto do Serviço de Segurança da Assembleia da República.
- 6 — Oficial de planeamento estratégico — Iraque.
- 7 — Membro do Secretariado Permanente do Gabinete Coordenador de Segurança — MAI.
- 8 — Chefe da Secção de Informações e Análise da Repartição de Informações da GNR.
- 9 — Director Regional da Autoridade de Saúde Alimentar e Económica — Alentejo.
- 10 — Inspector-director da Autoridade de Saúde Alimentar e Económica — Alentejo.

IV — Outras qualificações

- 1 — Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos — Instituto Superior de Matemática e Gestão (Universidade Lusófona).
- 2 — Curso Avançado de Alta Direcção Policial — INA.
- 3 — Curso de Planeamento Civil de Emergência — CNPCE.
- 4 — Curso Superior de Especialistas de Informações — Espanha.
- 5 — Curso «Gestão de Crises e Emergências» — Lisboa.
- 6 — Seminário Avançado «Desenvolvimento de Cenários e Análise Estratégica» — Exército.
- 7 — Curso de Terrorismo (As Novas Ameaças Globais) — Reitoria Universidade Lisboa.
- 8 — Curso «*Crime Intelligence and Risk Assessment*» — Lituânia.
- 9 — Seminário Internacional «*Combating Economic Crime*» — Ministério da Justiça.
- 10 — Curso de Análise de Informações Criminais — GNR.
- 11 — *Trafficking in Persons (Leadership Program)* — USA.
- 12 — Seminário «*Anti-Money Laundering and Anti-Terrorist Financing Efforts*» — Holanda.
- 13 — Curso «Gestão de Operações de Segurança nos Aeroportos» — INAC.
- 14 — Curso «*Finance Intelligence and Collection Analysis*» — SIS.
- 15 — Curso de *Human Intelligence* — Exército.

V — Condecorações e louvores

Louvores:

- Sete de coronel comandante de unidade;
- Três de oficial general;
- Três de general comandante-geral da GNR.

Condecorações:

Medalha de mérito militar — 2.ª classe;

Medalha de comportamento exemplar — grau prata;

Medalha da UNAVEM III — Angola;

Medalha comemorativa de comissões de serviço especiais — Iraque;

Medalha da Ordem do Mérito da Guardia Civil — Espanha.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura

Direcção de Serviços de Administração

Rectificação n.º 1694/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7699/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 14 de Março de 2008, a p. 11 308, relativo à nomeação na categoria de inspector-adjunto, rectifica-se que onde se lê «índice 240» deve ler-se «índice 249».

15 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Guia*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 19723/2008

Por despachos de 20 e 30 de Junho, da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas e do Director-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural respectivamente, *Maria Helena Figueira Menezes de Sequeira*, técnica superior principal da carreira de engenheiro, foi autorizada a requisição para exercer funções neste Gabinete, com efeitos a 1 de Julho de 2008.

30 de Junho de 2008. — A Directora dos Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria Teresa dos Santos*.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 19724/2008

1 — Em conformidade com o previsto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 19 de Junho de 2008, deliberou delegar no dirigente do IFAP, mestre *Lélio Simões Guerreiro Amado*, director do Departamento Financeiro, para aplicação no âmbito estrito da respectiva unidade orgânica, as seguintes competências:

1.1 — Competências gerais de gestão:

a) Assegurar a administração e a gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;

b) Autorizar a realização da prestação de trabalho suplementar, após o cabimento prévio da despesa na dotação prevista e dentro dos limites legais estabelecidos, com a respectiva fundamentação;

c) Autorizar dispensas por um dia aos trabalhadores que devam frequentar colóquios, reuniões, simpósios e outras solicitações externas, não previamente autorizadas pelo conselho directivo, desde que não haja inconveniência para o serviço e não ultrapassem o máximo de três dias por ano e por trabalhador;

d) Justificar faltas ou ausências, de acordo com as normas legais aplicáveis;

e) Autorizar deslocações no território nacional, bem como as despesas a elas inerentes até ao limite de € 1500,00, no caso de trabalhadores do ex-INGA, ou de acordo com as normas vigentes, no caso de deslocações dos trabalhadores do ex-IFADAP;

f) Assinar a correspondência corrente, entendendo-se por tal a que não implique a criação de responsabilidades financeiras para o IFAP, a que transmita actos definitivos e executórios competentemente praticados e a que não seja dirigida aos membros do Governo, aos respectivos gabinetes, a outros órgãos de soberania, à administração do Banco de Portugal, aos conselhos de gestão de instituições financeiras e de crédito ou a outras instituições congéneres e às instituições comunitárias;

g) Emitir certidões, com excepção das certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva, ao abrigo do artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, republicada pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, de documentos arquivados no respectivo departamento, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como autorizar a restituição de documentos aos interessados.

h) Autorizar, conjuntamente com um responsável da unidade, preferencialmente o da respectiva área, despesas correntes e de funcionamento de valor igual ou inferior a € 2500,00;

i) Autorizar, conjuntamente com um responsável da unidade, preferencialmente o da respectiva área, o pagamento de despesas correntes e de funcionamento de valor igual ou inferior a € 10 000,00 desde que resultem de contratos previamente aprovados pelo conselho directivo e tenham cabimento orçamental;

j) Representar o IFAP, no âmbito das actividades das respectivas unidades orgânicas.

1.2 — Competências específicas:

a) Autorizar, conjuntamente com os licenciados *José Lagoa* ou *Francisco Motaco* cancelamentos de hipotecas e outras garantias a favor do IFAP, ou do IFADAP ou do INGA, bem como emitir declarações de liquidação de dívida;

b) Assinar, conjuntamente com o mestre *José Carlos Correia* ou o licenciado *Francisco Motaco*, credenciais ao abrigo do protocolo do acordo relativo ao crédito “PAR”;

c) Movimentar as contas de depósitos à ordem, em nome do IFAP, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação das contas, conjuntamente com os licenciados *Fernando José Ribeiro Correia* e *José Lagoa* e com *José António Ferreira Ventura*, de acordo com as seguintes regras:

c.1) Assinatura, por dois elementos referidos na alínea c), valor igual ou inferior a € 15 000,00, inclusive;

c.2) Assinatura, por dois elementos referidos em c), sendo um obrigatoriamente o mestre *Lélio Simões Guerreiro Amado*, de valor igual ou inferior a € 50 000,00, inclusive;

c.3) Assinatura pelo mestre *Lélio Simões Guerreiro Amado* e um membro do conselho directivo, de cheques ou ordens de transferência de valor superior a € 50 000,00;

d) Actuação, conjuntamente com o licenciado *José Lagoa* ou mestre *José Carlos Correia* ou com *José António Ferreira Ventura*, em situações de débitos ou de créditos de bonificações, de débitos e de créditos de operações ao abrigo dos apoios ao sector primário e assinatura da correspondência corrente de natureza equivalente à referida na alínea f) do n.º 1.1 relacionada com todos estes actos;

e) Autorizar a aquisição de bens e de serviços necessários ao funcionamento do IFAP, de valor igual ou inferior a € 5000,00, bem como autorizar a realização de despesas decorrentes dos contratos aprovados pelo conselho directivo de valor igual ou inferior a € 15 000,00;

f) Autorizar a contabilização em operações de tesouraria;

g) Apreçar e decidir, conjuntamente com o mestre *Damasceno Dias*, sobre a concessão de crédito a trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito ao crédito à habitação;

h) Autorizar, conjuntamente com o mestre *Damasceno Dias*, a libertação de garantias constituídas a favor do IFAP, ou do ex-IFADAP, no âmbito dos processos de concessão de crédito a trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito ao crédito à habitação.

2 — O mestre *Lélio Simões Guerreiro Amado*, director do Departamento Financeiro, será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo licenciado *José Lagoa*.

3 — Mediante proposta ao conselho directivo, as competências objecto da presente delegação podem ser subdelegadas.

4 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação, desde o dia 16 de Junho de 2008 até à data da publicação do presente despacho.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

19 de Junho de 2008. — Pelo Conselho Directivo: *José Egídio Barbeito* — *Francisco Brito Onofre*.